



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

Comissão Especial de Licitação, Modalidade Concorrência, para Outorga de
Permissão de Serviços Funerários no DF

Notificação n.º 1/2021 - SEJUS/GAB/COMISSÃO P. 155/2018

INTERESSADO(A): CONTIL - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

PROCESSO: 00400-00034420/2019-22

Concorrência n.º: 01/2019 - Sejus-DF

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Considerando Decisão Interlocutória expedida pela 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, nos autos do processo n.º 0707487-22.2021.8.07.0018, do Tribunal de Justiça do Distrito federal e dos Territórios (73474122);

Considerando o ato de publicação que tornou sem efeito o resultado final da fase de pré-qualificação da Concorrência n.º 01/2019 para empresa CONTIL – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 23.547.219/0002-91 (73474420);

Considerando Despacho SEJUS/GAB (72880538) que encaminhou os autos à CEL para tomar providências para que a licitante apresente recurso e impugnar os motivos específicos da decisão da comissão;

A Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Sejus-DF, neste ato representada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação para Permissão de Serviços Funerários, nos termos do disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.666/1993, vem comunicar abertura de prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação, à aludida licitante para interposição de recurso, nos termos do item 17 do Edital de Licitação Concorrência n.º 01/2019 (61682543), diante da decisão desta CEL pela inabilitação dessa licitante nos quesitos 9.7.2., 9.7.6. e 9.7.6.2., além dos quesitos 11.4.1.1.3.1 e 11.4.1.1.3.1.5., do referido instrumento licitatório, conforme documento SEI-GDF n.º 72744489.

PERCIVAL BISPO BIZERRA

Presidente da Comissão Especial de Licitação para Permissão de Serviços Funerários



Documento assinado eletronicamente por **PERCIVAL BISPO BIZERRA - Matr.0247369-0, Presidente da Comissão Especial de Licitação para Permissão de Serviços Funerários**, em 05/11/2021, às 17:26, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CAROLINE JARDIM DA COSTA - Matr.0242306-5, Membro da Comissão Especial de Licitação para Permissão de Serviços Funerários**, em 05/11/2021, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ALENCAR RAMOS - Matr. 0243548-9,**



Membro da Comissão Especial de Licitação para Permissão de Serviços Funerários, em 05/11/2021, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA SOARES LEITE - Matr.1430868-1, Membro da Comissão Especial de Licitação para Permissão de Serviços Funerários**, em 05/11/2021, às 17:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TÉRCIO DE QUEIROZ MAGALHÃES - Matr.0246746-1, Membro da Comissão Especial de Licitação para Permissão de Serviços Funerários**, em 05/11/2021, às 17:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA MARLIERE BARBOSA - Matr.1430814-2, Membro da Comissão Especial de Licitação para Permissão de Serviços Funerários**, em 05/11/2021, às 19:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=73475788)
verificador= **73475788** código CRC= **4A049A06**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Estação Rodoferroviária - Ala Norte - Gabinete - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

61-2104.4255